INDICAÇÃO Nº 2842/2025

Indica ao Prefeito a instituição do Programa Municipal de Modernização dos Meios de Pagamento no Transporte Público, visando ampliar a acessibilidade, praticidade e segurança nas transações financeiras do transporte coletivo, mediante a adoção de tecnologias como Pix, carteiras digitais e pagamento por aproximação.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que elabore o Programa Municipal de Modernização dos Meios de Pagamento no Transporte Público, visando ampliar a acessibilidade, praticidade e segurança nas transações financeiras do transporte coletivo, mediante a implementação de tecnologias como Pix, carteiras digitais e pagamento por aproximação.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem como finalidade propor ao Executivo a adoção de políticas públicas voltadas à modernização do sistema de pagamento no transporte coletivo municipal, acompanhando a evolução tecnológica e as boas práticas já implementadas em diversas cidades do Brasil e do mundo.

O transporte público precisa acompanhar as transformações digitais, oferecendo formas de pagamento mais acessíveis, seguras e eficientes, como o uso do Pix, cartões de crédito e débito por aproximação (NFC), carteiras digitais, entre outros. Isso traz benefícios não apenas para os usuários, mas também para o sistema como um todo, otimizando processos, reduzindo custos operacionais e facilitando a fiscalização.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FFE6-2B9B-6CC1-E7FF e informe o código FFE6-2B9B-6CC1-E7FF

Além disso, a medida contribui com o conceito de cidade inteligente, promovendo a inovação na mobilidade urbana e a inclusão digital. A acessibilidade tecnológica deve alcançar todas as faixas etárias e grupos sociais, por isso, é importante que haja campanhas educativas voltadas à população, especialmente idosos e pessoas com baixa familiaridade com tecnologia.

Por fim, a regulamentação do tema, com diretrizes claras e metas progressivas de implementação, garante segurança jurídica às concessionárias e possibilita parcerias estratégicas com o setor privado para viabilizar os investimentos necessários.

Diante da relevância da matéria, espera-se que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para encaminhar o respectivo projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2025.

Sidnei Prestes
Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FFE6-2B9B-6CC1-E7FF e informe o código FFE6-2B9B-6CC1-E7FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FFE6-2B9B-6CC1-E7FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 05/08/2025 11:23:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FFE6-2B9B-6CC1-E7FF